

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
018/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E O SR.
DULLY DORGIVAL DOS SANTOS
NASCIMENTO.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Dully Dorgival dos Santos Nascimento**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2077142 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 013.829.594-86, residente e domiciliado na rua São José, n. 44, Centro, Girau do Ponciano/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 05090050/2022** e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 16/05/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício 2022 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0008.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 0020.00.000.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 16 de maio de 2022.

Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

Dully Dorgival dos Santos Nascimento
CPF N. 013.829.594-86
LOCADOR

Jannesmar Palmeira da Silva
Secretária Municipal de Educação
GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:1D0A01DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05020051/2022. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 016/2021, que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.^a Wignêia Cavalcante da Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:B76239D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05090050/2022. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 018/2021, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Dully Dorgival dos Santos Nascimento. OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8EC67A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Faço ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 34/2021-1 do Pregão Eletrônico nº 34/2021 da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL, que tem por objeto do contrato a prestação de serviços de recreação, decoração e recursos humanos, visando atender às necessidades do Município de Junqueiro/AL, através da empresa: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 no valor total R\$: 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), com fundamentação no Decreto 9.488/18, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5A4104E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 02210030/2022 – Processo nº 02210030/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2021-1 do Pregão Eletrônico nº 34/2021 da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, do Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89– Objeto: contrato tem como objeto a prestação de serviços de prestação de serviços de recreação, decoração e recursos humanos, visando atender às necessidades do Município de Junqueiro/AL – Valor global: R\$: 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:85E0480A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 084/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória, em favor de NAJARA LISBOA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER o benefício de Aposentadoria Compulsória, à servidora **NAJARA LISBOA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 265.548.287-53 e RG nº 3.194.352, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40h, matrícula nº 403, servidora pública municipal, filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 34, da Lei Municipal nº 760/2021, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, c/c o art. 2º, Inciso I da Lei Complementar Federal nº 152/2015, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescidos de 15% (quinze por cento) de quinquênios, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de 1º de Março de 2022, condicionada a sua validade à publicação no DOM/AL, nos termos da Lei Municipal nº 669/2016.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de Março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Presidente - IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:9527E467

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 027/2022 DE 2 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte a MARTA ISABELE DUARTE.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARTA ISABELE DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob nº 059.984.994-09 e RG nº 50.551.329-8, maior incapaz, representada por seu curador, Senhor ROQUE DUARTE, em decorrência do falecimento da sua genitora, Senhora MARIA PEDROVINA DUARTE, ex-servidora do Município de Junqueiro, aposentada através da Portaria nº 012/2014 de 19 de setembro de 2014, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 564/2011, conforme processo administrativo 066/2021, com proventos calculados com base no art. 25, inciso I, da Lei 564/2011.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2021, condicionada